

EDITAL
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ÂMBITO PÚBLICO PARA CARGOS NA ÁREA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE 2013

A **PREFEITURA DO PAULISTA** torna público para todos os interessados a abertura do Processo de Seleção Pública Simplificada destinada ao provimento de 179 (cento e setenta e nove) vagas na área de saúde, autorizadas pelo Decreto nº051/2013 e Portaria nº1365/2013, a ser regido pela legislação em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente Seleção Simplificada visa o provimento temporário de 179 (cento e setenta e nove) vagas no âmbito do Município do Paulista, em conformidade com os instrumentos legais acima referidos, além de outros pertinentes ao presente Edital, observando o detalhamento constante do Anexo II.

1.1.1. Os candidatos empossados desenvolverão suas atividades em qualquer área ou unidade do Município do Paulista sem alteração da remuneração prevista para o cargo.

1.2. A Seleção referida no subitem anterior será realizada da seguinte forma:

1.2.1. **Para todos os cargos:**

a) Única Etapa – Prova de Conhecimentos, estruturada com **40 (quarenta) questões objetivas** – de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes;

1.3. No ato de publicação da Seleção Simplificada, para o qual é exigida ampla divulgação, será utilizado o Diário Oficial do Estado de Pernambuco, o Diário Oficial do Município do Paulista e o site "<http://www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013>", como forma de garantir a transparência do processo.

1.3.1. Aos demais atos advindos da Seleção Simplificada, será utilizado o Diário Oficial do Município do Paulista e o site <http://www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013>.

1.4. As Provas Objetivas de Conhecimentos serão realizadas nos Municípios do Paulista.

1.4.1. Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos na seleção, o IPAD poderá designar municípios circunvizinhos, visando à realização das provas objetivas.

1.5. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à realização da etapa do presente seleção, inclusive as decorrentes de deslocamento, hospedagem e modificações de datas ou locais de prova.

1.5.1. Sem prejuízo do disposto no subitem 1.3, poderá ser dada a publicidade dos atos em jornais de ampla circulação ou outro veículo de comunicação.

1.5.2. Poderá ocorrer alteração da data das provas até 24h (vinte e quatro horas) que antecedem a aplicação, bem como por motivo de caso fortuito ou força maior.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, na forma prevista no Anexo II. Estas vagas serão preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da seleção. Deste modo, antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições e requisitos específicos do cargo, conforme previsto no Anexo III deste Edital.

2.1. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD

2.1.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Paulista, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Simplificada, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá. A essas serão reservadas **5 % (cinco por cento)** das vagas efetivamente existentes, nos termos do art. 37, §1º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, seguindo o detalhamento do Anexo II deste Edital.

2.1.2. Serão consideradas "pessoas com deficiência" os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.1.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 2.1.1 deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao IPAD, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.1.3.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser postado (via SEDEX) até a data prevista no Anexo IV, endereçado à **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA 2013 – LAUDO MÉDICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, Instituto IPAD, Estrada de Belém, n.º 342, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52030-280, ou entregar pessoalmente até a mesma data e no mesmo endereço, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesesseis horas).

2.1.3.2. Até a data prevista no Anexo I, a pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no Edital da Seleção, e remeter junto com o **LAUDO MÉDICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para o Instituto IPAD, Estrada De Belém, n.º 342, Campo grande, Recife/PE, CEP: 52030-280, ou entregá-lo pessoalmente até a mesma data e no mesmo endereço, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesesseis horas).

2.1.4. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, quando apresentarem o laudo médico de que trata o subitem anterior, participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota

mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto n.º 3.298/99, e alterações posteriores.

2.1.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 2.1.3. e 2.1.3.1., o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas destinadas à pessoa com deficiência será convocado para submeter-se à perícia médica, promovida pelo órgão competente, ou por entidade credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido. No dia da perícia médica, o candidato também deverá levar o **LAUDO MÉDICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e entregar a entidade credenciada a fazer a perícia médica.

2.1.6. A inobservância do disposto neste subitem 2.1. (inclusive nos seus subitens) acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas à pessoa com deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

2.1.7. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, terá seu nome excluído da lista de pessoa com deficiência, permanecendo seu nome na lista da classificação geral da seleção.

2.1.8. A pessoa com deficiência cuja deficiência seja julgada pela perícia médica como incompatível com o exercício das atividades do cargo ao qual concorreu será excluída do processo e considerada desclassificada para todos os efeitos.

2.1.9. A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de necessidades especiais.

2.1.10. As vagas destinadas à pessoa com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.1.11. Após a investidura no cargo, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o subitem 2.1.1. não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o interessado a candidatar-se a presente Seleção Pública deverá, no ato da posse, preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa ou ser naturalizado e, em caso da nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, da Constituição Federal;
- b) ter sido aprovado e classificado no presente processo seletivo público;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, também, se, candidato do sexo masculino, com o serviço militar;
- d) gozar dos direitos políticos e civis e não ter registro de antecedentes criminais;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos na data da posse;
- f) estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental, capaz de exercer as atividades inerentes ao cargo ao qual concorre;
- g) ter escolaridade exigida para o cargo, conforme previsto no ANEXO III, previsto deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no site "www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013", durante o período estabelecido no Anexo I, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

4.2. O Município do Paulista e a entidade executora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária, observando o seguinte os valores abaixo discriminados:

- a) Nível Superior = R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
- b) Nível Médio = R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
- c) Nível Médio/Técnico = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4.4. O boleto bancário de que trata o subitem 4.3 estará disponível no endereço eletrônico "www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013", devendo ser impresso para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, pela internet (*on line*).

4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia indicado no Anexo I.

4.6. As solicitações de inscrição serão acatadas após a comprovação pelo banco do pagamento da respectiva taxa.

4.7. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido.

- 4.7.1. Poderá ainda o candidato emitir novo comprovante no site "www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013", após o acatamento do pagamento.
- 4.7.2. O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova, quando solicitado.
- 4.8. São de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário *on line*, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições realizadas.

4.9. DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 4.9.1. O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição através do serviço previsto no item 11.14 deste Edital.
- 4.9.2. As inscrições serão consideradas válidas, após o pagamento da respectiva taxa, e sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.
- 4.9.3. É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 4.9.4. Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo (interessado/candidato), arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 4.9.5. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) e via postal.
- 4.9.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.
- 4.9.6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições do cargo.
- 4.9.7. Caso o candidato realize e pague mais de uma inscrição, valerá, para efeitos do presente Edital, apenas aquela em que o mesmo tenha realizado a Prova Objetiva de Conhecimentos.
- 4.9.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, respeitados os termos do subitem 4.9.13. deste Edital.
- 4.9.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública Municipal.
- 4.9.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída e/ou o IPAD excluir da Seleção aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções (penalidades) administrativas, civis e penais.
- 4.9.11. Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.
- 4.9.12. A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases/etapas dela decorrentes, em se verificando falsidade em qualquer declaração e/ ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados e/ou na prova.
- 4.9.13. DA ISENÇÃO NO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO
- 4.9.13.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007;
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.
- 4.9.13.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a inscrição, através do site www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013, no período constante no calendário previsto no Anexo I deste edital.
- 4.9.13.3 O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:
- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
 - b) declaração de que atende às condições estabelecidas no item 4.9.13 deste Edital.
4. O IPAD consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.9.13.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação da Seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.
- 4.9.13.5. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar ou falsificar documentação.
- 4.9.13.5.1 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, fax ou correio eletrônico, ou quaisquer outras formas senão a estipulada no subitem 4.9.13 deste Edital.
- 4.9.13.5.2. Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo IPAD.
- 4.9.13.6. A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no cronograma Anexo I, através do site www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013.
- 4.9.13.7. O candidato disporá de 01 (um) dia para contestar o indeferimento através do site www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013, não sendo admitidos pedidos de revisão após o prazo supra estabelecido.
- 4.9.13.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para validar a inscrição requerida, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 4.9.13.9 Valerá como inscrição ativa de isento, a última inscrição de isento efetuada e acatada na última hora, minuto e segundo do sistema de inscrição da internet IPAD, sendo as outras inscrições que porventura houver, excluídas do banco de dados ou consideradas inativas.

4.9.14. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.9.14.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

4.9.14.2. O candidato deverá, ainda, enviar, até a data prevista no **Anexo I**, via **SEDEX** – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao “**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**”, Instituto IPAD, Estrada De Belém, nº 342, Campo grande, Recife/PE, CEP: 52030-280, laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.9.14.3. O laudo médico poderá também ser entregue, até a data fixada no Anexo I, das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas), pessoalmente ou por terceiro, no(s) mesmo(s) endereço(s) indicado(s) no subitem 4.9.13.1.1.

4.9.14.4. A candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança. Não é autorizada, contudo, a presença de menores de idade, não lactentes, acompanhando a candidata.

4.9.14.4.1. Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

4.9.14.4.2. A candidata lactante, acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas, se deixar de levar um responsável para guarda da criança.

4.9.14.5. Aplica-se à situação do subitem 5.1.14. aos casos de Atendimento Especial.

4.9.14.6. A solicitação de recursos especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.9.14.7. A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

4.9.14.8. O IPAD poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

4.10. RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.10.1. Validada a inscrição, ficarão divulgadas na Internet, no site "www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013", as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento dos candidatos.

4.10.2. O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

4.10.3. Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, sexo, números do DDD e telefone, filiação, naturalidade e endereço eletrônico – *e-mail*;
b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;

c) a opção de concorrer como pessoa com deficiência, quando respeitado o prazo para entrega ou remessa, conforme o caso, do laudo médico previsto no subitem 2.1.3.1, deste Edital.

4.10.4. Transcorrido o prazo do item 4.10.2., mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo sofrer alteração.

4.10.5. Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

4.10.6. Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IPAD, aplicando-se as normas deste Edital e o ordenamento jurídico vigente.

4.10.7. O candidato poderá formular requerimento exclusivamente em meio digital, no endereço eletrônico da Seleção ("www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013").

4.10.8. Não será admitida a retificação de quaisquer outras informações não previstas no subitem 4.10.3 deste Edital.

5. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

5.1. A Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos de todos os cargos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital, de acordo com o que se segue:

Níveis Médio Técnico e Superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,5	37,50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	25	2,5	62,50	
TOTAL	40	-	100,00	

Nível Médio

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,5	37,50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
MATEMÁTICA	15	2,5	37,50	
ATUALIDADES	10	2,5	25,00	
TOTAL	40	-	100,00	

5.1.1. A prova terá duração de 04 (quatro) horas, sendo aplicada na data fixada no Anexo I deste Edital.

5.1.2. Os locais e os horários de aplicação da prova serão divulgados na Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013>". **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.**

5.1.3. É dever do candidato acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados no site: "<http://www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013>". Poderá, ainda, ser feita divulgação de informação em jornal de ampla circulação no Estado de Pernambuco, no Município do Paulista, na imprensa oficial e na Internet.

5.1.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

5.1.5. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.1.6. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

5.1.7. Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário pré-determinados em Edital e/ou em comunicado.

5.1.7.1. Quaisquer casos de alterações orgânicas, permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitas, para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova.

5.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

5.1.8.1. Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

5.1.8.1.1. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido **até 30 (trinta) dias** antes da data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

5.1.8.2. Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico para segurança do certame.

5.1.8.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

5.1.8.3.1. Será considerado danificado o documento que contiver mancha, rasura, deterioração ou ilegibilidade, em qualquer um de seus dados, tais como: datas, número de registro, fotografia, impressão digital, que são aqui citados apenas de modo exemplificativo e não taxativo.

5.1.9. Por ocasião da aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1.8. deste Edital, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído da seleção.

5.1.10. Não será permitida, durante a realização das provas de conhecimentos, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a Códigos e à legislação.

5.1.10.1. Não será permitido o acesso de candidatos aos prédios e/ou às salas de aplicação das provas portando quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular, ainda que desligado e sem a respectiva bateria.

5.1.10.2. Não será permitida ainda a utilização de quaisquer materiais de consulta e/ou de quaisquer outros aparelhos eletrônicos (Ex.: *bip*, *walkman*, *diskman*, receptor, gravador, *notebook*, *pendrive*, *mp3 player*, *mp4*, *player*, *ipod*, *palm top*, *tablet*, agenda eletrônica, calculadora, etc.).

5.1.11. Como medida de segurança, o candidato somente poderá sair do prédio de aplicação portando o caderno de provas faltando **45min (quarenta e cinco minutos)** para o término da aplicação.

5.1.12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - c) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou qualquer tipo de arma, e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de respostas;
 - e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
 - f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase da seleção, e/ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente seleção;
 - k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação da seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;
 - l) for surpreendido com qualquer tipo de arma, material de consulta e/ou equipamento eletrônico, inclusive os de transmissão de dados ou voz (*bip*, celular, receptor, *notebook*, etc.), durante a realização da prova;
- 5.1.12.1. O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, não poderá permanecer no prédio de aplicação, devendo retirar-se do mesmo.
- 5.1.13. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será eliminado da seleção.
- 5.1.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 5.1.15. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.
- 5.1.16. Por conveniência da Administração Pública Municipal, ou por caso fortuito ou força maior, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitadas as condições de prova e os direitos dos candidatos.
- 5.1.17. Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e/ou da sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e a lisura do certame.
- 5.1.18. O Município do Paulista, a entidade executora e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.1.19. DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

- 5.1.19.1. A Prova Objetiva de Conhecimentos será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta ("A" a "E") e uma única resposta correta.
- 5.1.19.2. O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 5.1.19.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
- 5.1.19.4. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 5.1.19.5. As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do Anexo I deste Edital.
- 5.1.19.6. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal do IPAD devidamente treinado.
- 5.1.19.7. cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 6.1.1. A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma: $NPC = QC \times VQ$, em que:
- NPC = nota da Prova Objetiva de Conhecimentos
- QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;
- VQ = valor de cada questão.
- 6.1.2. Para os cargos de Níveis Superior e Médio Técnico, será reprovado da Seleção Pública o candidato que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

- a) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1 deste Edital;
- b) obtiver menos de 10 (dez) questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1 deste Edital;
- c) obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.3. Para os cargos de Nível Médio, será reprovado da Seleção Pública o candidato que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

- a) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1 deste Edital;
- b) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1 deste Edital;
- c) obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Atualidades da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1 deste Edital;
- d) obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- e) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.2. Serão consideradas questões certas as que estiverem de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.3. O candidato reprovado ou eliminado não receberá classificação alguma no certame.

6.4. Para efeito de classificação, o cálculo da nota será considerado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

- a) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- b) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- c) o candidato mais idoso.

7.2. Nada obstante o disposto nos demais subitens imediatamente acima transcritos, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item 7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, nos termos do art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

8. DOS RECURSOS

8.1. Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos serão divulgados na Internet, no site do IPAD, "[http:// www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013](http://www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013)", na data prevista no Calendário.

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva de Conhecimentos ou qualquer etapa do certame disporá do período informado no Calendário (Anexo I), mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico acima.

8.3. Os recursos interpostos serão respondidos pelo IPAD, até a data especificada no Anexo I, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

8.4. Não será aceito recurso presencial, via fax e/ou via correio eletrônico (e-mail).

8.5. Cada recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IPAD;
- b) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- c) sem identificação do candidato no corpo do(s) recurso(s).

8.6. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Regulamento serão indeferidos.

8.6.1. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados na forma do item 8.6. deste instrumento normativo.

8.7. Acatado o recurso, a questão impugnada será anulada e os pontos a ela atribuídos serão **redistribuídos entre as demais questões da respectiva parte da prova objetiva**. Se houver alteração do gabarito divulgado, a prova será corrigida de acordo com o gabarito da questão modificada ou anulada.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final da Seleção será calculada da seguinte forma:

$NPC = QC \times VQ$, em que:

NPC = nota da Prova Objetiva de Conhecimentos;

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = valor de cada questão.

9.2. O Resultado Final desta Seleção será homologado pelo Prefeito do Município do Paulista e publicado no Diário Oficial do Município do Paulista em listagem por ordem decrescente da nota final, contendo: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de colocação.

10. DA NOMEAÇÃO E ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos dar-se-á através de nomeação pelo Prefeito do Município do Paulista, obedecida a ordem de classificação, mediante publicação no Diário Oficial, que será a fonte oficial para tomada de conhecimento dos candidatos das informações e convocações deste item.

10.2. O candidato nomeado deverá satisfazer os requisitos legais para a posse em cargo público municipal, inclusive ser declarado apto nos exames médicos admissionais, conforme legislação em vigor e normas estabelecidas neste Edital.

10.3. A posse fica condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Anexo II (Requisitos Específicos) e no item **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROVIMENTO/POSSE** deste Edital.

10.4. Os candidatos nomeados deverão, dentro do prazo legal, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas portando os documentos comprobatórios dos requisitos legais, a fim de serem encaminhados à realização de exames médicos admissionais por órgão indicado pela Prefeitura do Município do Paulista para tal finalidade.

10.4.1. Documentos de apresentação obrigatória na posse do candidato nomeado ao cargo:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro);
- b) original e cópia do CPF;
- c) original e cópia da Cédula de Identidade;
- d) original e cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos);
- e) original e cópia do PIS/PASEP;
- f) original e cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- g) original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- h) original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) original e cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato;
- j) cópia autenticada do Histórico Escolar;
- k) declaração de bens, com firma reconhecida;
- l) declaração de cargos e/ou Empregos Públicos, com firma reconhecida, ou
- m) declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, com firma reconhecida, exceto para os cargos previstos em Lei.

10.4.2. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Teste VDRL – Sífilis; Glicemia em jejum; Hemograma completo; Sumário de urina; e Parecer Cardiológico.

10.4.2.1. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.

10.5. A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias da nomeação.

10.6. Será tornada sem efeito a contratação os candidatos que:

- a) não se apresentarem para assinatura no prazo estabelecido;
- b) não satisfizerem os requisitos legais, incluindo todas as normas estabelecidas no Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a Seleção contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

11.1.1. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar a Seleção.

11.2. Acarretará a eliminação do candidato da Seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada prova.

11.2.1. Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

11.3. O resultado final da Seleção Simplificada será publicado no Diário Oficial.

11.4. A aprovação e a classificação final na presente Seleção impede que o Município preencha as presentes vagas fora da ordem de classificação ou com outros candidatos, até o final do prazo de validade deste Processo Seletivo. A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de formalizar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

11.5. O prazo de validade da Seleção esgotar-se-á em 02 (dois) anos, a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

11.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.7. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação na presente Seleção, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.

11.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora, enquanto estiver participando da Seleção, até 48h (quarenta e oito horas) da divulgação do resultado final. Após tal período, deverá fazê-lo diretamente junto ao Município. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

11.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída por portaria específica, ouvido a entidade executora no que couber.

11.10. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos da Seleção.

11.11. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão instituída por Portaria específica, ouvido a entidade executora, quando necessário.

11.12. O Município do Paulista e a entidade executora não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esta Seleção.

11.13. Todo e qualquer requerimento deverá ser formulado pelo candidato através do endereço eletrônico da Seleção ([http:// www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013](http://www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013)). O candidato, se for o caso, deverá encaminhar o documento comprobatório dentro do prazo definido neste Edital.

11.13.1. O candidato deverá enviar por SEDEX até o último dia de recebimento definido em Edital o documento comprobatório da situação informada no requerimento. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX.

11.14. Os candidatos poderão obter informações referentes a esta Seleção Simplificada no site "[http:// www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013](http://www.ipad.com.br/selecaopublicapaulista2013)".

11.15. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Administração Municipal as fichas de inscrições, as provas e os comprovantes dos critérios de desempate, em envelopes lacrados, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da homologação do resultado da Seleção Pública, como prazo decadencial para desfazimento dos atos administrativos correlatos.

11.16. O não comparecimento à prova objetiva implicará a eliminação automática do candidato. Deste modo, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (luxações, fraturas, contusões, câimbras, lesões musculares, torções, menstruações, etc.) ou permanentes que impossibilitem a realização da prova prevista neste Edital ou diminuam a capacidade física ou orgânica de qualquer candidato não autorizam tratamento diferenciado ou possibilidade de segunda convocação, o que é expressamente vedado, sob qualquer hipótese.

Paulista, 16 de agosto de 2013.

Prefeito do Município do Paulista

ANEXO I
DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA

01	Publicação do Edital	15/08/2013
02	Inscrições pela <i>internet</i>	16/08/2013 a 30/08/2013
03	Inscrições de interessados isentos pela <i>internet</i>	16 e 17/08/2013
04	Publicação pela <i>internet</i> de deferimento de inscrições isentas	22/08/2013
05	Recebimento de recursos pela <i>internet</i> contra os indeferimentos de inscrições isentas	23/08/2013
06	Publicação pela <i>internet</i> das respostas aos recursos de indeferimentos de inscrições isentas	28/08/2013
07	Prazo final para pagamento de boleto bancário	Até o dia 06/09/2013
08	Recebimento de Laudo Médico de Portadores de Necessidades e Atendimentos Especiais	Até o dia 06/09/2013
09	Convalidação de inscrições	11 a 22/09/2013
10	Validação e impressão do Cartão de Inscrição (via <i>internet</i>) e informação do local e horário de realização da prova objetiva	11 a 22/09/2013
11	Realização da Prova Objetiva	22/09/2013
12	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	23/09/2013
13	Prazo para recurso contra o gabarito oficial da Prova Objetiva	24 a 25/09/2013
14	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	Até 03/10/2013
15	Divulgação do Resultado final da Prova Objetiva	Até 03/10/2013
16	Convocação para o Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência	Até 03/10/2013
17	Exame com Junta Multiprofissional para Portadores de Necessidades Especiais	08/10/2013
18	Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para Pessoa Com Deficiência	08/10/2013
19	Recebimento de Recursos do Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para pessoas com Deficiência	09/10/2013
20	Resultado final do Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência	10/10/2013
21	Publicação do Resultado Final da Seleção Pública	10/10/2013
22	Publicação em Diário Oficial do Resultado Final da Seleção Pública	11/10/2013
23	Homologação do Resultado da Seleção Pública	Até 18/10/2013

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO	NIVEL	VAGAS GERAL	VAGAS P.C.D.	VAGAS TOTAL
AGENTE DE SAUDE ESCOLAR	MEDIO	1	1	2
ASSISTENTE SOCIAL	SUP	2	1	3
ASSISTENTE SOCIAL - N.A.S.F	SUP	3	1	4
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	MEDIO	6	1	7
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - P.S.F	MEDIO	1	1	2
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	MEDIO	1	0	1
CONDUTOR - SAMU	MEDIO	4	1	5
CUIDADOR (residencia terapêutica)	SUP	1	1	2
EDUCADOR FÍSICO	SUP	4	1	5
EDUCADOR FÍSICO - N.A.S.F	SUP	2	1	3
ENFERMEIRO	SUP	1	1	2
ENFERMEIRO - P.S.F	SUP	1	1	2
ENFERMEIRO - PLANTONISTA	SUP	5	1	6
FARMACÊUTICO	SUP	1	0	1
FARMACÊUTICO - N.A.S.F	SUP	4	1	5
FISIOTERAPEUTA	SUP	1	1	2
FISIOTERAPEUTA - N.A.S.F	SUP	5	1	6
FONOAUDIÓLOGO	SUP	1	1	2
FONOAUDIÓLOGO - N.A.S.F	SUP	2	1	3
MÉDICO - P.S.F	SUP	7	1	8
MÉDICO - SAMU	SUP	3	1	4
MÉDICO AMBULATÓRIO - (acupunturista)	SUP	1	0	1
MÉDICO AMBULATÓRIO - (citopatologista)	SUP	1	0	1
MÉDICO AMBULATÓRIO - (cardiologista)	SUP	1	1	2
MÉDICO AMBULATÓRIO - (clínico)	SUP	4	1	5
MÉDICO AMBULATÓRIO - (dermatologista)	SUP	1	1	2
MÉDICO AMBULATÓRIO - (endocrinologista)	SUP	1	1	2
MÉDICO AMBULATÓRIO - (gastroenterologista)	SUP	1	0	1
MÉDICO AMBULATÓRIO - (ginecologista)	SUP	2	1	3
MÉDICO AMBULATÓRIO - (ginecologista/obstetra)	SUP	1	0	1
MÉDICO AMBULATÓRIO - (neurologista)	SUP	1	0	1
MÉDICO AMBULATÓRIO - (ortopedista)	SUP	1	1	2
MÉDICO AMBULATÓRIO - (otorrinolaringologista)	SUP	2	1	3
MÉDICO AMBULATÓRIO - (pediatra)	SUP	1	1	2
MÉDICO AMBULATÓRIO - (psiquiatra)	SUP	4	1	5
MÉDICO AMBULATÓRIO - (traumato-ortopedia)	SUP	1	0	1
MÉDICO AMBULATÓRIO - (urologista)	SUP	1	0	1
MÉDICO AUDITOR	SUP	1	0	1
MÉDICO PLANTONISTA - (clínico)	SUP	2	1	3
MÉDICO PLANTONISTA - (pediatra)	SUP	5	1	6
MÉDICO PLANTONISTA - (psiquiatra)	SUP	1	1	2
MÉDICO PSIQUIATRA	SUP	1	1	2
MÉDICO VETERINÁRIO	SUP	1	0	1
MOTORISTA	MEDIO	2	1	3
NUTRICIONISTA	SUP	1	0	1
NUTRICIONISTA - N.A.S.F	SUP	4	1	5
ODONTÓLOGO - C.E.O (buco-maxilo-facial)	SUP	1	0	1
ODONTÓLOGO - C.E.O (endodontia)	SUP	1	0	1
ODONTÓLOGO - C.E.O (estomatologista)	SUP	1	0	1
ODONTÓLOGO - P.S.F	SUP	4	1	5
ODONTÓLOGO PLANTONISTA	SUP	1	0	1
PSICÓLOGO	SUP	1	1	2
PSICÓLOGO - N.A.S.F	SUP	7	1	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - C.A.P.S	MED/TEC	5	1	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MOTOLANCIA	MED/TEC	3	1	4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	MED/TEC	4	1	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - P.S.F	MED/TEC	4	1	5
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MED/TEC	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL - C.A.P.S	SUP	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL - N.A.S.F	SUP	4	1	5
TOTAL GERAL		136	43	179

**ANEXO III
QUADRO DE REQUISITOS**

CARGO	REQUISITO
AGENTE DE SAUDE ESCOLAR	Certificado de conclusão Ensino Médio
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de graduação + registro da classe
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Certificado de conclusão Ensino Médio
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Certificado de conclusão Ensino Médio
CONDUTOR – SAMU	Certificado de conclusão Ensino Médio, CNH categoria “D” ou “E” no mínimo 01 (um) ano, Certificado de curso de condutor de veículo de emergência atualizado conforme portaria 168/04 do DENATRAN
EDUCADOR FÍSICO	Diploma de graduação + registro da classe
ENFERMEIRO	Diploma de graduação + registro da classe
FARMACÊUTICO	Diploma de graduação + registro da classe
FISIOTERAPEUTA	Diploma de graduação + registro da classe
FONOAUDIÓLOGO	Diploma de graduação + registro da classe
MÉDICO - P.S.F	Diploma de Graduação + registro da classe
MÉDICO – SAMU	Diploma de Graduação + registro da classe
MÉDICO AMBULATÓRIO - (acupunturista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (citopatologista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (cardiologista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (clínico)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (dermatologista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (endocrinologista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (gastroenterologista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (ginecologista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (ginecologista/obstetra)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (neurologista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (ortopedista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (otorrinolaringologista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (pediatra)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (pneumologista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (psiquiatra)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (traumato-ortopedia)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AMBULATÓRIO - (urologista)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO AUDITOR	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO PLANTONISTA - (clínico)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO PLANTONISTA - (pediatra)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO PLANTONISTA - (psiquiatra)	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO PSIQUIATRA	Diploma de graduação + especialização na área
MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma de graduação + especialização na área

MOTORISTA	Certificado de conclusão Ensino Médio, CNH categoria "D"
NUTRICIONISTA	Diploma de graduação + registro da classe
ODONTÓLOGO - C.E.O (buco-maxilo-facial)	Diploma de graduação + especialização na área
ODONTÓLOGO - C.E.O (endodontia)	Diploma de graduação + especialização na área
ODONTÓLOGO - C.E.O (estomatologista)	Diploma de graduação + especialização na área
ODONTÓLOGO - C.E.O (pacientes especiais)	Diploma de graduação + especialização na área
ODONTÓLOGO - C.E.O (periodontia)	Diploma de graduação + especialização na área
ODONTÓLOGO - P.S.F	Diploma de graduação + especialização na área
ODONTÓLOGO PLANTONISTA	Diploma de graduação + especialização na área
PSICÓLOGO	Diploma de graduação + registro da classe
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - C.A.P.S	Certificado de conclusão Ensino Médio + curso técnico na área que irá atuar + registro de classe se houver.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão Ensino Médio + curso técnico na área que irá atuar + registro de classe se houver.
TERAPEUTA OCUPACIONAL - C.A.P.S	Diploma de graduação + registro da classe

ANEXO IV
PROGRAMAS

1. NÍVEL SUPERIOR

- TODOS OS CARGOS: (15 QUESTÕES)

LÍNGUA PORTUGUESA: Modos de organização discursiva e finalidades. 1.2 Articulação semântico-sintática 1.3 Relação texto-realidade 1.4 Interpretação. 2. LÍNGUA 2.1 Oral e escrita. 2.2 Variantes regionais e socioculturais. 3. NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA - NORMA CULTA NA LÍNGUA ESCRITA 3.1 Ortografia e acentuação.3.2 Pontuação.3.3 Coordenação e subordinação: processos de construção e transformação na língua escrita.3.4 Sintaxe de concordância, regência (inclusive crase) e de colocação.3.4 Numeral: emprego.3.5 Classes de palavras: flexão e emprego 3.6 Propriedade vocabular.

2. NÍVEL MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO - TODOS OS CARGOS (15 QUESTÕES)

LÍNGUA PORTUGUESA: Modos de organização discursiva e finalidades. 1.2 Articulação semântico-sintática 1.3 Relação texto-realidade 1.4 Interpretação. 2. LÍNGUA 2.1 Oral e escrita. 2.2 Variantes regionais e socioculturais. 3. NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA - NORMA CULTA NA LÍNGUA ESCRITA 3.1 Ortografia e acentuação. 3.2 Pontuação.3.3 Coordenação e subordinação: processos de construção e transformação na língua escrita.3.4 Sintaxe de concordância, regência (inclusive crase) e de colocação.3.4 Numeral: emprego.3.5 Classes de palavras: flexão e emprego 3.6 Propriedade vocabular.

3. PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE ESCOLAR, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CONDUTOR - SAMU, CUIDADOR (RESIDENCIA TERAPEUTA) e MOTORISTA:

15 QUESTOES DE MATEMÁTICA

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

10 QUESTOES DE ATUALIDADES

ATUALIDADES: domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, artes e literatura. Com ênfase em **assuntos sobre o desenvolvimento do estado de Pernambuco e da Região de Paulista.**

MÉDICO - P.S.F

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

Urgências clínicas no paciente adulto: sofrimento respiratório agudo, doenças cardiocirculatórias, doenças metabólicas, intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, acidente vascular encefálico. Urgências clínicas na criança: quadros respiratórios agudos e intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, doenças cardíacas. Urgências traumáticas no paciente adulto e na criança: atendimento inicial do paciente politraumatizado, trauma raquimedular, traumatismo crânio-encefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma na gestante, trauma de extremidades, choque e hemorragias, trauma de face, queimaduras, afogamentos, choque elétrico, ferimentos por arma de fogo e por arma branca. Urgências psiquiátricas: psicoses, tentativas de suicídio, depressões, síndromes cerebrais orgânicas. Urgências obstétricas: trabalho de parto normal, apresentações distócicas, hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento.

MÉDICO – SAMU

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

Urgências clínicas no paciente adulto: sofrimento respiratório agudo, doenças cardiocirculatórias, doenças metabólicas, intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, acidente vascular encefálico. Urgências clínicas na criança: quadros respiratórios agudos e intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, doenças cardíacas. Urgências traumáticas no paciente adulto e na criança: atendimento inicial do paciente politraumatizado, trauma raquimedular, traumatismo crânio-encefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma na gestante, trauma de extremidades, choque e hemorragias, trauma de face, queimaduras, afogamentos, choque elétrico, ferimentos por arma de fogo e por arma branca. Urgências psiquiátricas: psicoses, tentativas de suicídio, depressões, síndromes cerebrais orgânicas. Urgências obstétricas: trabalho de parto normal, apresentações distócicas, hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (acupunturista)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Medicina Tradicional - Chinesa-Teorias Básicas; Teoria e prática Yin-Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos 2. Fisiologia: energia (o Qi); Conceitos sobre essência (Jing), sangue (Xue) e os líquidos orgânicos (Tin Ye); Órgãos e vísceras (Zang Fu) e suas funções; Relacionamentos entre Zang, Fu, as vísceras particulares 3. Classificação Geral dos meridianos; os doze meridianos principais; trajetos externo e interno (localização e principais funções) 4. Os pontos de Acupuntura 5. Mecanismos de ação da Acupuntura: o ponto de Acupuntura e a recepção do estímulo; a natureza do estímulo; interação farmacológica 6. Estudo anátomo funcional dos meridianos principais e pontos: trajeto superficial e profundo; localização e função dos pontos; relações com órgãos e vísceras; conexões 7. Meridianos Tendino musculares: trajeto e distribuição, as zonas de influência, relações com os meridianos principais 8. Meridianos distintos: trajeto e distribuição, relações com os principais 9. Meridianos extraordinários: trajetos e relações; características gerais; a organização em pares; Du Mai e Ren Mai (pequena circulação) 10. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 11. Diagnóstico pela língua 12. Atuação nos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino 13. Patogenia: o processo de adoecimento; modificações patológicas; produções patogênicas: Tan Yin e Yu Xue 7. Zang Fu: diferenciação de síndromes; distúrbios das Zang (Órgãos); Distúrbios do Fu (vísceras); distúrbios envolvendo mais de um órgão. 14. Fisiopatologia dos meridianos: sinais patológicos dos meridianos principais; sinais patológicos de Ren Mai e Du 15. Os oito princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência. 16. As síndromes de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos) 17. Tratamento: Princípios de Tratamento; regras terapêuticas; Princípios de Seleção de Pontos 18. Técnica da acupuntura; métodos terapêuticos auxiliares: auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas, ventosas 19. Prática da arte de inserir: indicações e complicações 20. Terapêutica - abordagem terapêutica nas nosologias ocidentais por acupuntura. 21. Neurologia: paralisia facial, neuralgia do trigêmeo, seqüela de AVC, cefaléias 22. Respiratório: asma, rinite, sinusite 23. Digestório: Dor abdominal diarreia, constipação, dor epigástrica, vômitos 24. Ginecologia: dismenorréia, dor pélvica crônica, tensão pré menstrual, hemorragia uterina disfuncional 25. Distúrbios osteoarticulares: dor articular, cervicobraquialgias, lombalgia, lombociatalgia, dor no ombro, joelhos, cotovelos, tornozelos, pescoço, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, epicondilite, síndrome do túnel do carpo 26. Fisiologia da Dor e teorias da Dor: Porta de Dor, Tálamo e Deqi, dor aguda e crônica, dor miofascial, fibromialgia; Técnicas Específicas para Alívio da Dor: Círculo/Estrela, Pequena Puntura, Grande Puntura, Pontos Ramitas, único ponto, Ao Oposto, Comando-Mestre, Canais endinmusculares 27. Otorrinolaringologia: Tontura, zumbido 28. Psiquiatria: Distúrbios do sono, ansiedade 29. Urologia: Distúrbios da libido e potência, enurese noturna, infecções urinárias 30. Dermatologia: urticária, pruridos, herpes zoster 31. Gestão em serviços de acupuntura 32. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

MÉDICO AMBULATÓRIO - (citopatologista)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Citologia: aspectos gerais; citologia esfoliativa, citopatologia 2. Definição dos métodos de estudo; microscopia ótica e eletrônica, citoplasma, núcleo e organelas 3. Técnicas de coleta, fixação e coloração: método de rotina e colorações especiais 4. Funcionamento do laboratório de citopatologia 5. Papel da citologia na medicina preventiva 6. Citopatologia e bases istopatológicas; alterações básicas da patologia celular; definição e conceito; degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, neoplasia (benigna e maligna), metaplasia e displasia 7. Noções elementares de inflamação 8. Neoplasias: benignas e malignas; tipos de crescimento; metástase e circulação de células neoplásicas; classificação histogenética; estudo dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos (sarcomas), linfomas e leucemias 9. Citopatologia vaginal funcional, aspectos normais e patológicos, Bases histológicas; fundamentos histológicos, curvas colposcópicas; índices e demais métodos de avaliação funcional 10. Urocitologia 11. Correlação cito-histopatológica; Infecções e infestações; vulvites e colpites 12. Citopatologia do colo uterino; bases histopatológicas; cervicites; bases histopetológicas; conceito de terceira mucosa; aspectos citopatológicos e colposcópicos 13. Conceito de célula atípica; neoplasias intra-epiteliais (displasias e carcinoma in situ); 14. Aspectos citopatológicos, colposcópicos e histopatológicos; neoplasias invasoras do colo uterino 15. Patologia da vulva, endométrio, trompas, ovários e peritoneo 16. Estudo em particular da citologia e histopatologia dos blastomas 17. Patologia do corpo do útero.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (cardiologista)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular 2. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia; prova de esforço 3. Cardiologia nuclear 4. Hemodinâmica 5. Princípios de eletrofisiologia 6. Patologias sistêmicas e o sistema cardiovascular 7. Diagnóstico, tratamento e manejo da insuficiência cardíaca, insuficiência cardíaca congestiva e arritmias cardíacas 8. Diagnósticos de imagem em cardiologia: ressonância magnética; radiologia do coração e grandes vasos 9. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas 10. Fatores de risco da aterosclerose 11. Doença hipertensiva sistêmica: mecanismos, diagnóstico, tratamento e acompanhamento 12. Prevenção primária e secundária da doença coronariana, intervenção coronária percutânea 13. Doença isquêmica do coração 14. Hipotensão e síncope 15. Doença reumática 16. Valvulopatias 17. Miocardiopatias 18. Doença de Chagas 19. Anginas e infarto agudo do miocárdio 20. Marca-passos artificiais 21. Endocardite infecciosa 22. Doenças

do pericárdio e doenças da aorta 23. Edema e embolia pulmonar; hipertensão pulmonar, cor pulmonar, infecções pulmonares; reabilitação cardiovascular 24. Indicações para cirurgia de revascularização.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (clínico)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório 2. Propedêutica em clínica médica 3. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides 4. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: sistema digestório: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; sistema cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; sistema respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC 5. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e LED 6. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide, meningoencefalite e dengue 7. Doenças Sexualmente Transmissíveis; infecção pelo HIV 8. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do sistema respiratório e digestório 9. Diabetes mellitus e doenças da tireóide 10. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar 11. Dermatologia: principais doenças de pele 12. Clínica do traumatismo craniano - TCE e AVC 13. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária 14. Urgências e emergências: urgência em saúde mental, urgências obstétricas e urgências em pediatria, queimaduras, sutura, drenagem de abscesso, envenenamentos agudos 15. Atenção à pessoa em situação de violência: doméstica, sexista e outras 16. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; política de saúde mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; interdisciplinaridade; álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (dermatologista)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Abordagem do paciente com lesões dermatológicas acne e erupções: Acneiformes, afecções do tecido conectivo, alterações morfológicas cutâneas, epidermites-dérmicas 2. Afecções dos anexos cutâneos, erupções por drogas, infecções e infestações 3. Dermatoses: por vírus, por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias, metabólicas, escabioses e outras dermatoses parasitárias, ulcerosas, eczematosas, eritemato-pápuloescamosas, seborreica, psoríase, véscicobolhosas, ptiíasis rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen, dermatoses congênitas e hereditárias 4. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas 5. Púrpuras, pruridos 6. Doenças do tecido conjuntivo 7. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, eritema polimorfo 8. Tuberculose e micobacterioses atípicas 9. Hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis; infecção pelo HIV 10. Micoses superficiais e profundas. 11. Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários, dermatozooses 12. Inflamações e granulomas não infecciosos - cistos e neoplasias, terapêutica tópica das dermatoses 13. Cirurgia dermatológica 14. Terapêutica sistêmica das dermatoses 15. Delírio parasitário, dermatite atópica, herpes simples genital, lúpus 16. Noções de psicossomáticas 17. Dermatologia em Saúde Pública 18. Dermatoses Ocupacionais.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (endocrinologista)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Princípios de ação hormonal; regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos 2. Pâncreas; Diabetes tipo 1 e complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar); complicações crônicas 3. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise 4. Síndromes hiperprolactinêmicas 5. Hipertireoidismo e hipotireoidismo 6. Bócio 7. Síndrome de Cushing (diagnóstico de hiper cortisolismo) 8. Insuficiência adrenal 9. Doenças da paratireóide e distúrbios do metabolismo ósseo e mineral 10. Distúrbios poliglandulares 11. Doenças das gônadas 12. Acromegalia 13. Déficit de GH 14. Obesidade e síndrome metabólica 15. Panhipopituitarismo 16. Endocrinologia do envelhecimento: principais alterações hormonais da terceira idade 17. Fisiologia e distúrbios do crescimento e desenvolvimento 18. Neuroendocrinologia 19. Abordagem clínica, fisiologia e distúrbios das alterações de diferenciação sexual 20. Endocrinologia feminina: ciclo menstrual normal e patológico, síndromes anovulatórias, amenorréias, infertilidade, síndromes hiperandrogênicas, tumores ovarianos, menopausa, endocrinologia da gestação 21. Andrologia 22. Diagnóstico diferencial das hiper calcemias 23. Distúrbios do metabolismo dos lipídeos 24. Neoplasias endócrinas múltiplas 25. Feocromocitoma.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (gastroenterologista)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Abordagem do paciente com queixas digestivas 2. Métodos diagnósticos laboratoriais e de imagem em gastroenterologia 3. Endoscopia digestiva 3. Doença ácido-péptica 4. Doenças esofágicas 5. Úlceras pépticas gastroduodenais e helicobacter pylori 6. Hérnia de hiato 7. Neoplasias gastrointestinais 8. Síndrome do intestino irritável 9. Obstipação intestinal crônica funcional 10. Diarréias agudas e crônicas 11. Pólipos colorretais 12. Retocolite ulcerativa e doença de Crohn, apresentações clínicas e diagnóstico 13. Doença de Wilson 14. Doença pancreática: câncer, pancreatite 15. Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, ascite, encefalopatia hepática, abscesso hepático piogênico, apendicite aguda e peritonite 16. Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinoide 17. Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais 18. Náuseas, vômitos, obstrução intestinal 19. Infecção pelo HIV, lupus eritematoso sistêmico, manifestações gastrointestinais, vasculites 20.

Insuficiência vascular mesentérica 21. Álcool e sua repercussão no trato digestivo, seus efeitos 22. Hipertensão porta 23. Interpretação das provas bioquímicas.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (ginecologista)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Anatomia clínico cirúrgica e fisiologia do sistema geniturinário 2. Malformações do sistema geniturinário 3. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 4. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em ginecologia/obstetrícia 5. Planejamento familiar, infertilidade; métodos anti-concepcionais: classificação, indicações e contra-indicações 6. Política de Saúde da Mulher 7. Lesões colposcópicas típicas e atípicas 8. Doenças sexualmente transmissíveis 9. Prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico de neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio 10. Prurido e corrimento; doença inflamatória pélvica; vulvo-vaginites; síndromes de relaxamento pélvico 11. Cistocele, uretrocele, enterocele e retocele 12. Amenorréias, sangramento uterino disfuncional, síndrome do ovário policístico, insuficiência ovariana precoce 13. Síndrome pré-menstrual, disfunção sexual na mulher, dispareunia 14. Vaginismo, distúrbios do orgasmo 15. Massas ovarianas benignas, miomas uterinos, endometriomas vulvares, pólipos cervicais; cistos das glândulas de Bartholin; mastalgia, massas mamárias 16. Hemorragia genital; etiologia, diagnóstico e tratamento 17. Dismenorréia, puberdade, climatério e menopausa 18. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia 19. Vulvosopia: indicação; tratamento das lesões 20. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica 21. Incontinência urinária, fístula uro e enterogenital 22. Prolapso uterino e vaginal 23. Diagnóstico da gravidez e pré-natal 24. Violência contra a mulher; avaliação e acompanhamento da vítima de estupro.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (ginecologista/obstetra)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Anatomia clínico cirúrgica e fisiologia do sistema geniturinário 2. Malformações do sistema geniturinário 3. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 4. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em ginecologia/obstetrícia 5. Planejamento familiar, infertilidade; métodos anti-concepcionais: classificação, indicações e contra-indicações 6. Política de Saúde da Mulher 7. Lesões colposcópicas típicas e atípicas 8. Doenças sexualmente transmissíveis 9. Prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico de neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio 10. Prurido e corrimento; doença inflamatória pélvica; vulvo-vaginites; síndromes de relaxamento pélvico 11. Cistocele, uretrocele, enterocele e retocele 12. Amenorréias, sangramento uterino disfuncional, síndrome do ovário policístico, insuficiência ovariana precoce 13. Síndrome pré-menstrual, disfunção sexual na mulher, dispareunia 14. Vaginismo, distúrbios do orgasmo 15. Massas ovarianas benignas, miomas uterinos, endometriomas vulvares, pólipos cervicais; cistos das glândulas de Bartholin; mastalgia, massas mamárias 16. Hemorragia genital; etiologia, diagnóstico e tratamento 17. Dismenorréia, puberdade, climatério e menopausa 18. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia 19. Vulvosopia: indicação; tratamento das lesões 20. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica 21. Incontinência urinária, fístula uro e enterogenital 22. Prolapso uterino e vaginal 23. Diagnóstico da gravidez e pré-natal 24. DHEG (doença hipertensiva específica da gestação) 25. Diabetes mellitus e gravidez 26. Doença trofoblástica da gestação 27. Parto: mecanismo; assistência e fases clínicas; exercícios de atenuação da dor; parto normal, cesariana, prematuro, parto prolongado e gemelar 28. Puerpério normal e patológico 29. Abortamento, gravidez ectópica, aborto previsto em Lei 30. Humanização do parto e papel das doulas 31. Hemorragia do 3º trimestre (DPP - NI – placenta prévia - rotura uterina) 32. Urgências ginecológicas e obstétricas 33. Pré-clampsia e eclampsia 34. Doença hemolítica perinatal, sofrimento fetal (agudo e crônico) 35. Violência contra a mulher; avaliação e acompanhamento da vítima de estupro.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (neurologista)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso 2. Abordagem do paciente com problemas neurológicos 3. Exame clínico, físico, semiologia, plano de trabalho 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em neurologia 4. Disgenesias do sistema nervoso 4. Métodos diagnósticos em neurologia 5. Cefaléias 6. Síndrome de hipertensão intracraniana 7. Doenças vasculares cerebrais e medulares: (isquêmica, hemorragia cerebral intraparenquimatosa, hemorragia sub-aracnóide, aneurismas, malformações vasculares, vasculites, trombose venosa cerebral) 8. Doenças infecciosas e parasitárias: meningites, encefalite, abscessos, tromboflebitas, cisticercose, esquistossomose, tuberculose e viroses 9. Doenças dos músculos, da junção neuro-muscular, das raízes, plexos e nervos periféricos 10. Doenças degenerativas: esclerose lateral amiotrófica, Waring-Hoffman, Kugelberg-Walender, siringomielia, degenerações Espino-Cerebelares 11. Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos: primitivos e metastáticos 12. Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica 13. Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento, paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias 14. Traumatismos: crânio-encefálicos, raquimedulares e dos nervos periféricos 15. Hérnias discais, mielo-radiculopatias espondilóticas e estenose do canal raquiano 16. Doenças tóxicas e metabólicas, Epilepsias, transtornos da atividade nervosa superior 17. Transtornos: do movimento e do sono 18. Alterações do estado de consciência 19. Indicações e interpretação de neuroimagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletroneuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, estudos da neurocondução e potenciais evocados, radiografia simples, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética

convencional e funcional, angiografia, mielotomografia, ecodoppler de vasos cerebrais e transcranianos, mapeamento cerebral, videoeletroencefalograma e polissonografia 20. Urgências em neurologia 21. Morte encefálica: diagnóstico e conduta 22. Doação de órgãos.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (ortopedista)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Princípios da Traumatologia. 2. Fraturas expostas. 3. Infecções osteoarticulares. 4. Trauma de coluna. 5. Trauma de cintura escapular. 6. Instabilidade glenoumeral. 7. Traumatismo de úmero e cotovelo. 8. Lesões de antebraço. 9. Traumatismo de rádio distal. 10. Lesões de punho e mão. 11. Lesões de anel pélvico. 12. Traumatismo de fêmur. 13. Lesões de joelho. 14. Traumatismo de tibia. 15. Lesões do tornozelo. 16. Traumatismo de pé.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (otorrinolaringologista)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Anatomia e fisiologia em Otorrinolaringologia 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 3. Patologia, malformações congênitas, diagnóstico e tratamento da orofaringe, laringe, nariz e seios paranasais, ouvido externo, interno e médio 4. Tumores benignos e malignos em otorrinolaringologia; tumores cérvico-facial e massas cervicais 5. Estomatites, patologias Inflamatórias da faringe, rinopatias Agudas e Crônicas, sinusopatias agudas e crônicas 6. Labirintopatias vasculares e metabólicas 7. Interpretação dos testes e audiogramas, Disacusias 8. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia 9. Próteses auditivas : tipos e indicações 10. Paciente respirador oral 11. Otopatias externas, internas e médias 12. Avaliação do paciente com surdez 13. Vertigem e doenças do labirinto 14. Emergências e urgências em otorrinolaringologia.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (pediatra)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Morbi-mortalidade da infância; aleitamento materno e alimentação na infância 2. Puericultura; crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança, transtornos do desenvolvimento 3. Paralisia cerebral, síndrome de Down 4. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em pediatria 5. Hipertensão intra-craniana; convulsões; deficiência mental e retardo neuromotor 6. Doenças reumatológicas 7. Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas, disfunção de coagulação 8. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose) 9. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões 10. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses 11. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites 12. Problemas do sistema digestório: vômitos e diarreia; diarreia crônica e terapias de reidratação oral (TRO); doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; intolerância alimentar, patologias cirúrgicas; hepatites 13. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesicoureteral; válvulas da uretra posterior 14. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactoide); hemofilia 15. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito 16. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical 17. Doenças infecciosas e parasitárias 18. A febre e as infecções na infância: a criança febril, salmonelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância 19. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma 20. Antibióticos e quimioterápicos 21. Desnutrição e avitaminoses 22. Distúrbios hidroeletrólíticos 23. Neoplasias benignas e malignas na infância 24. Urgências e emergências em pediatria; queimaduras, sutura, drenagem de abscesso, envenenamentos agudos 25. Humanização do atendimento à criança; o papel do acompanhante na internação infantil; Assistência integral às pessoas em situação de risco 26. Violência contra a criança e adolescente.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (psiquiatra)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso 2. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 3. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em psiquiatria 4. Concepção psicossomática/psicoimunologia 5. Psicopatologia: ansiedade, transtornos obsessivos-compulsivos, síndrome do pânico, transtornos fóbicos, transtornos dissociativos, doenças bipolares, retardamento mental, depressão, transtorno da personalidade, transtornos da sexualidade, comportamento suicida e déficit cognitivo 6. Transtornos alimentares: bulimia, anorexia nervosa 7. Transtornos Mentais Orgânicos 8. Doenças degenerativas: doença de Alzheimer e outras demências 9. Transtornos psicóticos: esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes 10. Transtorno do Humor 11. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes 12. Transtornos emocionais e do comportamento na infância e adolescência 13. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos 14. Política de Saúde Mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade; Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade 15. Assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 16. Centros de Atenção Psicossocial – CAPS:

financiamento, bases legais e estratégias de atuação: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matriciamento, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família, oficinas terapêuticas, centros de convivência e espaços afins, serviços residenciais terapêuticos ou moradias, ações intersetoriais 17. Transtornos relacionados à saúde do trabalhador 18. Urgência e emergência em saúde mental, atenção à crise.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (traumato-ortopedia) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

Consolidação das Fraturas. Retardo de Consolidação. Pseudoartrose. Métodos de tratamento das Fraturas: Princípios Gerais, Indicações e Contra-Indicações. Lesões dos Nervos Periféricos. Lesões Tendinosas Abertas e Fechadas da Mão. Disjunções Epifisárias. Fraturas Expostas: Princípios do Tratamento, Complicações. Fraturas da Clavícula: Diagnóstico, tratamento, complicações. Luxação Escapulo Umeral: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas de 1/3 Proximal e Diafisária Úmero: Diagnóstico, Tratamento, complicações. Fraturas Supra e Intercondilneas do Úmero: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas do Colo do Rádio: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas Diafisárias dos Ossos do Antebraço: Diagnóstico. Tratamento, Complicações. Fraturas de Colles e de Smith: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas e Luxações do Corpo: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas de Bennet: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas da Bacia: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas do 1/3 Proximal do Fêmur: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas Diafisárias do 1/3 Distal do Fêmur: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas da Patela: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas do 1/3 Proximal da Tibia: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Lesões Ligamentares Agudas do Joelho: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas Diafisárias dos Ossos da Perna: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas Maleolares: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas do Calcâneo e do Astrágalo: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas da Coluna Vertebral Cervical: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Fraturas da Coluna Vertebral Toracolombar: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Osteomielites: Fisiopatologia, Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Tumores Ósseos: Diagnóstico, Tratamento, Classificação. Tuberculose Osteoarticular: Fisiopatologia, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Doença de Perthes: Fisiopatologia, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Lombociatalgias: Classificação, Diagnóstico, Tratamento. Cervicobraquialgias: Classificação, Diagnóstico, Tratamento.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (urologista) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Anatomia, fisiologia, patologia e malformações congênitas do sistema geniturinário 2. Métodos diagnósticos em urologia 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em urologia 4. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides 5. Planejamento familiar, infertilidade; métodos anti-concepcionais: classificação, indicações e contra-indicações 6. Litíase e infecções do trato geniturinário 7. Fimose e postites 8. Traumatismo do sistema geniturinário 9. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário (tumores renais, de próstata, de bexiga, da suprarrenal, do uroepitálíio alto, de testículo e de pênis) 10. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do sistema genital masculino; bexiga neurogênica 11. Doenças Vasculares do sistema geniturinário 12. Incontinência urinária, fístula uro e enterogenital 13. Tuberculose do sistema geniturinário 14. Doenças específicas dos testículos 15. Doenças sexualmente transmissíveis 16. Disfunção erétil 17. Cirurgias do sistema geniturinário, cirurgias vídeo laparoscópica 18. Transplante renal: indicações e resultados 19. Uropediatria 20. Uroneurologia 21. Endourologia 22. Urgências do sistema geniturinário.

MÉDICO AUDITOR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos; Objetivos; Tipos e campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Auditoria analítica; Auditoria operativa; Apuração de denuncia; Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Modelo de Atenção, Regulação Assistencial. Programa de Saúde Mental. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica; Código de Ética de Enfermagem; Código de Ética de Odontologia; Código de Ética de Farmácia; Lei 8666/93; Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos de liberação de Atualização de Internação Hospitalar; Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

MÉDICO VETERINÁRIO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Endemias e epidemias (conceito) 3. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária 4. Vigilância Epidemiológica: geral e aplicada: princípios, definições, conceitos e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças, medidas de

controle 5. Vigilância ambiental 6. Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental 7. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água 8. Doenças de veiculação hídrica: hepatite, cólera, leptospirose, febre tifóide 9. Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos 10. Zoonoses: conceituação e classificação, etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais zoonoses (raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculose, salmonelose, estreptococose e estafilococose, doença de Lyme, pasteurelose, yersiniose, clostridiose, criptococose, histoplasmose, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíase, meningite, hantavirose, larva migrans visceral e cutânea) 11. Política municipal de controle de zoonoses 12. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos, células do sistema imunológico. Mecanismos da resposta humoral, técnicas imunológicas 13. Biologia molecular: conceitos básicos e fundamentos de técnicas de diagnóstico, classificação e identificação dos microorganismos 14. Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e químicos, técnicas de coleta de material para exame histopatológico, microbiológico e toxicológico 15. Vigilância e controle de populações de animais doméstico e biomas 16. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos e pombos) 17. Desenvolvimento da pecuária: vigilância e controle de população, promoção de produção racional econômica de alimentos; diagnóstico e prescrição de medicamentos 18. Riscos e benefícios dos produtos transgênicos 19. Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações, alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; riscos químicos, físicos e biológicos 20. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos: fatores extrínsecos e intrínsecos; microrganismos patogênicos de importância em alimento 21. Conservação e armazenamento de alimentos: tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação, conservação e controle da poluição do ar, da água e do solo, interferência do homem na natureza; análise de risco 22. Reciclagem do lixo 23. Noções de EIA/RIMA 24. Legislação Sanitária - Lei 6437/77; Decreto-Lei 986/69; Lei federal-9431/97; Portaria 2616/98 - Regulamenta a Lei Federal 9431/97; Resolução CONAMA 05/93 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS; Resolução CONAMA 283/2000 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS. 27. Riscos ocupacionais e sua prevenção 25. Código de ética e legislação profissional.

ASSISTENTE SOCIAL / ASSISTENTE SOCIAL N.A.S.F CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde 7. Questão social e formação sócio-histórica do Brasil; Estado, seguridade e política social; cidadania, direitos e legislação social; transformações contemporâneas e o Serviço Social 8. História, fundamentos, estratégias e procedimentos teórico-metodológicos do Serviço Social 9. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais 10. Administração, pesquisa, planejamento e interdisciplinaridade em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas 11. Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social(Saúde, Assistência Social e Previdência) 12. Prática profissional em Saúde Pública: assistência à saúde e vigilância à saúde; elaboração de projetos de intervenção do assistente social nas condições e relações do trabalho; espaços sócio-ocupacionais 13. Abordagens com indivíduos, grupos e famílias 14. Assessoria e consultoria em Serviço Social 15. Participação e controle social 16. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; política de saúde mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos 17. Política de Saúde do Trabalhador 18. Riscos ocupacionais e sua prevenção 19. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

EDUCADOR FÍSICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (25 QUESTÕES)

Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação Física como componente curricular na Educação Básica: Função social. Objetivos. Características. Conteúdos. Educação Física e suas Abordagens Metodológicas: intenção, fundamentos, objetos de estudo. O processo de ensino-aprendizagem em Educação Física: a relação professor/aluno, situações didáticas, avaliação formativa. Esporte Escolar: A técnica. A tática. A regra. A competição.

ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

Ética e legislação profissional. Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESEC). Desequilíbrio hidroeletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Administração de medicamentos. O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas (Dengue, cólera, chagas, esquistossomose etc.). Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes de clínica Médica e Cirúrgica relativas aos sistemas: cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino

FARMACÊUTICO / FARMACÊUTICO N.A.S.F

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde; 3. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica; Centro de Abastecimento Farmacêutico: técnicas de armazenamento; logística; sistema de distribuição/dispensação coletiva, e individual; mista e dose unitária; consumo médio mensal, ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; uso racional de medicamentos; aquisição e seleção de produtos farmacêuticos, produtos e artigos médicos hospitalares, insumos 4. Farmacocinética e Farmacodinâmica: conceitos, interrelações e aplicabilidade à terapêutica, vias de administração de fármacos. Interação fármaco x receptor: curva concentração x efeito, afinidade, eficácia; agonistas e antagonistas farmacológicos; segundos mensageiros e transdução do sinal 5. Farmacologia dos sistemas 6. Farmacologia da dor e da inflamação 7. Fármacos: antineoplásicos; antimicrobianos e antiparasitários, imunobiológicos e imunomoduladores e fitoterápicos, soluções de nutrição enteral e parenteral 8. Reações adversas a fármacos e interações entre medicamentos e entre medicamentos e alimentos 9. Design e descoberta de novos fármacos 10. Métodos bioanalíticos para análise de fármacos no organismo 11. Estabilidade de medicamentos; biofarmacotécnica; Cálculos farmacotécnicos; aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas 12. Preparações estéreis 13. Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) 14. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: RDC ANVISA nº 17 de 16 de abril de 2010, RDC ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA nº 87 de 21 de novembro de 2008 15. Introdução ao controle de qualidade: conceito, importância 16. Farmacopéias 17. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água 18. Ensaio de identificação de fármacos e medicamentos 19. Ensaio de quantificação; ensaios aplicados a formas farmacêuticas; desenvolvimento de método e validação analítica 20. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; inspeção em Vigilância Sanitária; importância na Saúde Pública 21. Farmacovigilância e Farmacoeconomia 22. Medicamentos genéricos 23. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº3.916/1998); Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Farmácia da Família 24. Noções de farmacovigilância 25. Medicamento de controle especial (Portaria GM nº344/98) 26. Biossegurança e Controle de Infecção Hospitalar 27. Riscos ocupacionais e sua prevenção 28. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

FISIOTERAPEUTA / FISIOTERAPEUTA N.A.S.F

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia 5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral 6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia 7. Fisioterapia em neurologia. 8. Fisioterapia em ginecologia e obstetria 9. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia 10. Fisioterapia cardiovascular 11. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias 12. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da

ventilação mecânica 13. Fisioterapia motora e respiratória em UTI 14. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho 15. Assistência fisioterapêutica domiciliar 16. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção 17. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

FONOAUDIÓLOGO / FONOAUDIÓLOGO N.A.S.F CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do Sistema auditivo e Sistema sensorio-motor-oral (etapas evolutivas) 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 5. Fisiologia de deglutição 6. Deformidades craniofaciais; fissuras lábio-palatais e disfagias 7. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico e intervenção (incluindo próteses auditivas) 8. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 9. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente 10. Audiologia educacional. 11. Neurofisiologia do sistema motor da fala; funções neurolinguísticas 12. Desenvolvimento da linguagem 13. Características fonoaudiológicas 14. Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico 15. Avaliação e fonoterapia 16. Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais; desvios fonológicos 17. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional 18. Distúrbio da voz: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos preventivos; disfonias 19. Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica 20. Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos 21. Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação 22. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso 23. Assistência fonoaudiológica domiciliar 24. Riscos ocupacionais na fonoaudiologia e sua prevenção 25. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

NUTRICIONISTA / NUTRICIONISTA N.A.S.F CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 4. Política Nacional de Alimentação e Nutrição 5. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Segurança Alimentar 6. Unidades de alimentação e nutrição: objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética 7. Nutrição normal: definição, leis da alimentação/requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral 8. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrizes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade 9. Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos, Programa Bolsa Família 10. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência/indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW) 11. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular 12. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: diabetes mellitus e dislipidemias 13. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais, alergias alimentares e carência de vitamina A 14. Fisiopatologia e dietoterapia nos distúrbios do sistema digestório e glândulas anexas; insuficiência renal, pulmonar e hepática; câncer e Doenças sexualmente transmissíveis 15. Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; riscos químicos, físicos e biológicos 16. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos: fatores extrínsecos e intrínsecos; microrganismos patogênicos de importância em alimento 17. Conservação e armazenamento de alimentos: tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação 18. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções, importância na Saúde Pública, inspeção em Vigilância Sanitária 19. Riscos ocupacionais na nutrição e sua prevenção 20. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

ODONTÓLOGO - (bucal-maxilo-facial) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho no tratamento cirúrgico 3. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia 4. Anestésicos e técnicas de anestesia local, Anestesia geral e analgesia 5. Manejo da dor no tratamento cirúrgico 6. Traumatologia Bucal-Facial 7. Cirurgia periodontal 8. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas 9. Implantes dentários: conceitos e princípios 10. Urgência e emergência odontológicas 11. Assepsia, anti-sepsia, esterilização e biossegurança 12. Princípios de técnica cirúrgica: Diérese, Hemostasia, Síntese, instrumentais, tipos de sutura e fios, reparação tecidual, terapêutica medicamentosa 13. Disfunções das articulações temporomandibulares, Mioartropatias do sistema estomatognático e dores orofaciais 14. Técnicas cirúrgicas em: cirurgia bucomaxilofacial, exodontias, cirurgia dos dentes inclusos, cirurgias com finalidade protética, neuralgia do trigêmeo, implantes osseointegrados, fraturas, acessos cirúrgicos, cirurgia ortognática, reconstruções.

ODONTÓLOGO - (endodontia)**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)**

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Aspectos anômicos da cavidade pulpar; complexo dentino-pulpar 4. Diagnóstico da dor de origem endodôntica 5. Patologia pulpares e periapical 6. Acesso e localização dos canais, instrumentos endodônticos, preparo mecânico-químico dos canais radiculares, substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares, neutralização progressiva; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares, medicação intracanal. 7. Retratamento endodôntico. 8. Cirurgia perirradicular 9. Traumatismo dentário 10. Inter-relação Endodontia e Periodontia 11. Reparação apical 12. Medicação e antibioticoterapia sistêmica 13. Técnicas radiográficas intra e extra orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas.

ODONTÓLOGO - (estomatologista)**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)**

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Aspectos anômico-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal 4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em patologia oral 5. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas 6. Prevenção e tratamento de lesões de tecido mole e cavidade oral 7. Diagnóstico da dor em odontologia 8. Patologias da cavidade bucal e tumores dos tecidos moles: características clínicas, diagnóstico e tratamento, patologia das glândulas salivares, patologia epitelial, patologias intra e extra-ósseas 9. Manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico, prognóstico e orientação terapêutica 10. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos 11. Lesões mais frequentes da cavidade bucal:periapicopatias; candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas; lesões brancas e pigmentadas, vesículo-bolhosas e ulcerativas, processos proliferativos não neoplásicos, e neoplasias benignas 12. Célula normal e atípica, displasias; infecções virais, fúngicas e protozoárias, doenças sexualmente transmissíveis 13. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis, carcinomas in situ, efeitos colaterais e formas de prevenção de lesões advindas de tratamento quimioterápico e radioterápico.

ODONTÓLOGO P.S.F E ODONTÓLOGO PLANTONISTA**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)**

1. Diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças bucais 2. Periodontia: tratamento não cirúrgico das doenças periodontais; espaço biológico periodontal; terapia periodontal de suporte 3. Endodontia: acesso e localização dos canais; preparo mecânico-químico dos canais radiculares; substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares 4. Restaurações diretas e indiretas 5. Prótese: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total, oclusão 6. Odontopediatria: desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua, diagnóstico, tratamento e prevenção em odontopediatria 7. Urgências em odontologia: urgências de resolução protética, urgências em periodontia, urgências de endodontia, urgências de resolução em odontologia restauradora, urgências infecciosas, urgências traumáticas e urgências hemorrágicas.

PSICÓLOGO E PSICÓLOGO N.A.S.F**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)**

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família 7. Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos 8. Campo e núcleo na área da psicologia 9. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional 10. Fundamentos da psicopatologia geral 11. Teorias e técnicas psicoterápicas 12. Teorias da personalidade 13. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 14. Envelhecimento e subjetividade 15. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos 16. Clínica das neuroses e das psicoses 17. Fundamentos básicos das intervenções grupais; Grupo Operativo: conceito e panorama

teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo 18. Psicodinâmica do trabalho 19. Psicologia na saúde do trabalhador 20. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos 21. Psicologia hospitalar 22. Entrevista psicológica, anamnese 23. Elaboração de parecer e laudo psicológico 24. Registro de documentos: prontuários e pareceres 25. Noções de epidemiologia em saúde mental 26. Saúde mental na atenção básica 27. Psicologia e morte, tanatologia 28. Código de ética e legislação profissional, atenção à pessoa com deficiência

TÉCNICO EM ENFERMAGEM C.A.P.S / MOTOLANCIA / SAMU / P.S.F CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

Atendimento às necessidades básicas do paciente. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de materiais para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré, trans e pós-operatório. Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. Atendimento ao politraumatizado em via pública. Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Portaria nº. 2.048/MS, de 05/11/2002. Urgências clínicas. Transporte do paciente de risco. Ética Profissional. Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde da criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de Saúde Mental. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Introdução a saúde e segurança do trabalho Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho 2. Organização do Trabalho e processos de trabalho 3. Medidas de proteção coletiva e individual 4. Proteção contra incêndio 5. Primeiros socorros 6. PPR 7. Avaliação e controle de riscos ambientais 8. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados 9. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho 10. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento 11. Ergonomia 12. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis 13. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho 14. Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL C.A.P.S / N.A.S.F CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde 7. História e fundamentos da Terapia Ocupacional 8. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 9. Terapia Ocupacional e atenção primária a saúde 10. A atuação da Terapia Ocupacional nas afecções neurológicas 11. Avaliação em Terapia Ocupacional 12. Terapia Ocupacional Social 13. Atuação do terapeuta ocupacional no envelhecimento 14. Terapia Ocupacional nas disfunções sensoriais, motoras e cognitivas, tecnologia assistiva 15. O terapeuta ocupacional nos programas de prevenção e assistência aos portadores de hanseníase 16. O papel do terapeuta ocupacional junto ao paciente, à equipe e à família 17. Terapia Ocupacional na assistência domiciliar 18. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; 19.Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; 20. Álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos 21. Noções básicas de psicopatologia 22. Assistência integral às pessoas em situação de risco, violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 23. Saúde do Trabalhador 24. Riscos ocupacionais e sua prevenção 25. Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos 26. CAPS-Centro de Atenção Psicossocial: inserção dos CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção das ações de saúde mental; características e estratégias de atuação dos CAPS 27. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

ANEXO V ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE SAÚDE ESCOLAR:

Orientar a comunidade escolar para utilização dos serviços de saúde e outros dispositivos do município; articular os conhecimentos adquiridos para o planejamento e desenvolvimento de ações na escola; realizar o cadastramento e atualização do cadastro das escolas e unidades de saúde; identificar as condições do ambiente físico e social da escola; realizar o acompanhamento dos indicadores de saúde escolar e demais indicadores definidos pelas equipes de saúde e educação; desenvolver ações preventivas; aplicar princípios e normas de higiene e de saúde pessoal e ambiental; identificar e avaliar resultados de rotinas e protocolos de trabalho; prestar primeiros socorros em situações de emergência conforme atribuição e competência do Agente Escolar, participar das reuniões informando sobre os dados da escola, as dificuldades e problemas, buscando encontrar soluções conjuntas.

ASSISTENTE SOCIAL:

Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população no sentido de identificar recursos e de fazer usos dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços sociais; identificar os problemas de origem psicossocial e econômico que interferem no tratamento de saúde; realizar o acompanhamento social individual do paciente em tratamento na comunidade, através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

ASSISTENTE SOCIAL – N.A.S.F.:

Realizar/participar de: estudo social, atendimento individual e em grupo; acolhimento e reinserção social; orientação para benefícios; orientação domiciliar; visita domiciliar; oficina terapêutica; atividades comunitárias. Participar de reuniões técnicas e administrativas e de estudos de caso. Elaborar/atualizar projetos terapêuticos; atuar em equipe multidisciplinar e supervisionar estagiários e residentes.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

Auxiliar de saúde bucal/CEO

Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar e agenda clínica; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de odontologia.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-P.S.F.:

Auxiliar de saúde bucal – ESF

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar e agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

Realizar o trabalho de apoio e preparar vidrarias e materiais similares; auxiliar a preparação de soluções e equipamentos de medições e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias primas; auxiliar a execução dos registros das coletas realizadas em pacientes; auxiliar a classificação, ordenação, o fracionamento e distribuição das amostras para análise; organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental; verificar os aparelhos, equipamentos e suprimentos, quanto ao seu perfeito funcionamento e limpeza, relatando os possíveis problemas identificados.

CONDUTOR – SAMU:

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel.

EDUCADOR FÍSICO/EDUCADOR FÍSICO-N.A.S.F.:

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; promover ações ligadas a Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

ENFERMEIRO/ENFERMEIRO PLANTONISTA:

Planejar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos para possibilitar a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva; participar do programa de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, bem como da aplicação das medidas destinadas à prevenção de doenças; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe; atuar em equipe multidisciplinar e supervisionar estagiários e residentes.

ENFERMEIRO-P.S.F.:

Realizar consulta de enfermagem e solicitar medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; Organizar e coordenar a criação de grupos de educação em saúde, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; desenvolver ações de capacitação dos ACS e técnicos de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho da equipe, participar dos movimentos de controle social; realizar ações educativas, individuais ou coletivas; realizar visitas domiciliares; Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde;

FARMACÊUTICO/FARMACÊUTICO-N.A.S.F.:

Acompanhar a seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamentos e correlatos; desenvolver atividades educativas, visando à promoção do uso racional de medicamentos; orientar quanto a utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário; coordenar e capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na área de medicamentos e correlatos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos medicamentos e correlatos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta, etc. e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos farmacêuticos; elaborar pareceres e relatórios; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

FISIOTERAPEUTA:

Realização de atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitação de pacientes; realização de diagnósticos específicos; análise das condições dos pacientes; Desenvolvimento dos programas de prevenção, promoção de saúde geral, e do trabalhador qualidade de vida. Atuar em equipe e supervisionar estagiários e residentes.

FISIOTERAPEUTA-N.A.S.F.:

Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF – cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos ACS; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade – RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas com deficiência.

FONOAUDIÓLOGO:

Desenvolver trabalho de prevenção e correção na área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico e realizar terapia fonoaudiológica; ensinar exercícios corretivos à pacientes; promover a reintegração dos pacientes à família e outros grupos familiares; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; atender ao público; participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade e ambientes escolares e postos de saúde (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; executar quaisquer outras atividades correlatas.

FONOAUDIÓLOGO-N.A.S.F.:

Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes.

MÉDICO - P.S.F.:

Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; realizar registros nos prontuários; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo

médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; participar de equipe de inspeção na área; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde. Contribuir e participar de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD. Colaborar com a organização da farmácia.

MÉDICO – SAMU.:

Atuar como clínico ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares; realizar registros nos prontuários; realizar tratamentos específicos; realizar palestras relacionadas a área de saúde; avaliar a qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e clínicas; preencher e assinar formulários de internação e alta; participar na execução de programas de atendimento ensino e pesquisa; emitir laudos, pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação nos níveis individual e coletivo; participar de grupos operativos e terapêuticos; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns junto a comunidade visando a articulação da rede de proteção e atenção; planejar, pesquisar, analisar e realizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e óbitos; coordenar equipe de inspeção nos serviços de saúde.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (acupunturista):

Determinar o padrão de desequilíbrio energético do paciente; diagnosticar, avaliar e aplicar procedimentos terapêuticos manipulativos, energéticos e vibracionais para tratamento e atuação sobre distúrbios psico-neuro-funcionais, músculo-esqueléticos, energéticos, fisiológicos e sistêmicos (dor, sistema digestivo, neurológico, respiratório, ginecológico, osteoarticular, urológico, dermatológico e otorrinolaringológico). Utilizar métodos baseados nas medicinas oriental e/ou convencional mediante estímulo em pontos de acupuntura a partir de instrumental pérfuro-cortante; utilizar métodos terapêuticos auxiliares (auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas e ventosas); elaborar o procedimento terapêutico; efetuar o tratamento mediante as técnicas da Acupuntura; coordenar serviços de Acupuntura, supervisionar estagiários e residentes.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (citopatologista):

Realizar estudo de material colhido, secreção, para através de exames microscópicos, fazer diagnósticos de doenças, verificando alterações das células/tecidos, emitindo laudos e pareceres; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe.

MÉDICO AMBULATÓRIO - (cardiologista), MÉDICO AMBULATÓRIO - (clínico), MÉDICO AMBULATÓRIO - (dermatologista), MÉDICO AMBULATÓRIO - (endocrinologista), MÉDICO AMBULATÓRIO - (gastroenterologista), MÉDICO AMBULATÓRIO - (ginecologista), MÉDICO AMBULATÓRIO - (ginecologista/obstetra), MÉDICO AMBULATÓRIO - (neurologista), MÉDICO AMBULATÓRIO - (ortopedista), MÉDICO AMBULATÓRIO - (otorrinolaringologista), MÉDICO AMBULATÓRIO - (pediatra), MÉDICO AMBULATÓRIO - (pneumologista), MÉDICO AMBULATÓRIO - (psiquiatra), MÉDICO AMBULATÓRIO - (traumato-ortopedia), MÉDICO AMBULATÓRIO - (urologista), MÉDICO PLANTONISTA - (clínico), MÉDICO PLANTONISTA - (pediatra), MÉDICO PLANTONISTA - (psiquiatra), MÉDICO PSIQUIATRA:

Atuar como clínico ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares; realizar registros nos prontuários; realizar tratamentos específicos; realizar palestras relacionadas a área de saúde; avaliar a qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e clínicas; preencher e assinar formulários de internação e alta; participar na execução de programas de atendimento ensino e pesquisa; emitir laudos, pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação nos níveis individual e coletivo; participar de grupos operativos e terapêuticos; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns junto a comunidade visando a articulação da rede de proteção e atenção; planejar, pesquisar, analisar e realizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e óbitos; coordenar equipe de inspeção nos serviços de saúde.

MÉDICO AUDITOR:

Realizar verificação analítica de aspectos técnico-científicos e estruturais das diversas instituições prestadoras de serviços e dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS; Realizar auditorias em fichas clínicas, prontuários, documentos, dados, materiais e outros procedimentos de interesse do serviço, visando à avaliação da qualidade do serviço e à adoção de providências no sentido de estimular as boas práticas e/ ou de prevenir ou reprimir práticas indesejadas; Realizar verificação analítica de aspectos financeiros, contábeis e jurídicos das diversas instituições prestadoras dos serviços e dos gestores do SUS. Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, plano municipal de saúde e relatórios de gestão; verificar "in loco" as unidades prestadoras de serviço públicas e/ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos.

MÉDICO VETERINÁRIO:

Desenvolver ações de vigilância à Saúde ambiental; epidemiológica e sanitária, coordenar equipes de inspeção na área de comércio de alimentos; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer serviços de fiscalização do comércio de alimentos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária no comércio de alimentos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta, etc. e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária no comércio de alimentos; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde e da Agricultura, Secretaria estadual de Saúde e de Agricultura, Ministério Público, Polícia Federal, órgãos de classe; realizar coleta e inspeção na área do meio ambiente; coordenar e capacitar equipes de inspeção em vigilância sanitária na área de alimentos; inspecionar produtos de origem animal; realizar investigação de surtos; capacitar manipuladores de alimentos que trabalham no comércio informal e formal de alimentos; realizar ações de prevenção e controle de riscos à saúde; elaborar pareceres e relatórios; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público e órgãos de classe; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade, atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários e residentes.

MOTORISTA:

Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança. Cumprir escala de trabalho. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

NUTRICIONISTA:

Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns, junto à comunidade, visando a articulação da rede de serviços de proteção e atenção; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; planejar, organizar, dirigir, supervisionar, avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; Prestar assistência e educação nutricional à coletividades e indivíduos, sadios ou enfermos; controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrição de suplemento nutricionais, necessários a complementação da dieta; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização em vigilância sanitária na área de alimentos; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária no comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária no comércio de alimentos e nutrição dos estabelecimentos de saúde e afins; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos; conhecer e estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis produzidos na região; promover articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar as ESF nos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais - déficit de micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar juntamente às ESF rotinas de atenção nutricional e atendimento a doenças relacionadas a alimentação e nutrição, conforme protocolos da atenção básica; organizar a referência e contra referência do atendimento nutricional.

ODONTÓLOGO - C.E.O (buco-maxilo-facial); ODONTÓLOGO - C.E.O (endodontia); ODONTÓLOGO - C.E.O (estomatologista); ODONTÓLOGO - C.E.O (pacientes especiais); ODONTÓLOGO - C.E.O (periodontia); ODONTÓLOGO - P.S.F; ODONTÓLOGO PLANTONISTA:

Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde bucal, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde bucal; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/ operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito do atendimento oferecido pelo poder público; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal e do Técnico em Saúde Bucal; coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade.

PSICÓLOGO:

Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto a comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção a atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar atendimentos psicoterapêuticos e outras intervenções terapêuticas individuais e/ou grupais junto a criança e adulto; realizar psicodiagnóstico; atual na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômicas que interferem na saúde, no trabalho, e na família; realizar acolhimento dos usuários; coordenar grupos operativos; dar suporte técnico visando a prevenção, desenvolvimento comunitário e potencialidade individuais; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - C.A.P.S:

Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; atuar em equipe multiprofissional; Executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; colaborar com a organização da farmácia e administração de medicamentos sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam as famílias dos pacientes; realizar visita domiciliar; participar, quando indicado, de fóruns específicos junto a comunidade; participar de reuniões técnicas, realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MOTOLANCIA:

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional, especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU:

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional, especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – P.S.F.:

Prestar assistência de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal no ambiente de urgência e emergência (adulto e pediatria) e dentro do planejamento de ações traçadas pela coordenação de enfermagem, zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos, observar, reconhecer e descrever

sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição médica; fazer curativos diversos desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; acompanhar pacientes de transferência inter-hospitalar de maneira segura; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; efetuar controle diário do material utilizado, bem como requisitar a necessária assistência à saúde do paciente; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar registro diário, das atividades do setor e outros que se fizerem necessários, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmo e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento autodesenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - C.A.P.S.:

Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motores, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes.